

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

## **Requerimento N.º 027/2026**

### **“Solicita informações ao Poder Executivo acerca das medidas adotadas para solucionar o problema dos calçamentos das ruas da cidade”**

Considerando que a conservação e manutenção dos calçamentos das vias urbanas é essencial para garantir a mobilidade, a segurança dos pedestres e veículos, bem como a valorização do espaço público;

Considerando que compete ao Executivo Municipal adotar providências para assegurar a adequada infraestrutura urbana, evitando transtornos à população e prejuízos à qualidade de vida.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações e apresente os seguintes documentos:

1. Quais as providências a Administração têm feito para solucionar o problema dos calçamentos nas ruas da cidade?
2. Existe algum plano em andamento?
3. Existe alguma empresa responsável por refazer o serviço? Em caso afirmativo, quais as medidas estão sendo tomadas para a retomada do serviço?
4. Em caso negativo, por que a Administração ainda está inerte sobre uma possível solução?

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de esta Casa Legislativa obter informações formais acerca das medidas adotadas pelo Executivo Municipal para solucionar os problemas relacionados aos calçamentos das ruas da cidade, tema de grande relevância para a comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

São José do Barreiro, 03 de março de 2026



**Ver. Daniel Correia Braga**  
(Danielzinho da Maria da Loja)

<p><b>CÂMARA MUNICIPAL</b></p> <p>PROCOLO Nº <u>077</u></p> <p>S. J. do Barreiro <u>03/03/2026</u></p> 
--

Fabiani Aparecida de Carvalho  
Analista Legislativo

**APROVADO**

**POR UNANIMIDADE**

S.J. do Barreiro \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_